



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA
MM. VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE -
RS**

Ref. Processo no. 5025820-73.2020.8.21.0001

GUARDA & STEIGLEDER ADVOGADOS ASSOCIADOS
administradora judicial da **MASSA FALIDA DE ALFASERV
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA** vem à presença de Vossa
Excelência expor e requerer o que segue:

**1 - DEPÓSITOS JUDICIAIS - TRANSFERENCIA VALORES PARA
PROCESSO ELETRONICO**

Este administrador manteve contato com o Bannisul visando informações quanto ao cumprimento do ofício contido no evento 64, ao qual foi informado que a determinação fora cumprida e que os valores foram transferidos para a conta judicial no. 0621 542711838, possuindo atualmente como saldo a quantia de R\$ 112.512,84.

2 - DO PROSSEGUIMENTO DO FEITO

Face a transferência dos valores do processo físico para o feito eletrônico possível se faz o prosseguimento geral da demanda, com a


GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

expedição de alvará em favor do Sr. Perito Avaliador possibilitando ao mesmo o início dos trabalhos de avaliação ao qual o mesmo foi nomeado.

Termos em que,
Pede deferimento.
Porto Alegre, 28 de julho de 2020.

LUIS HENRIQUE GUARDA
Administrador Judicial
OAB/RS 49.914